



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**PROCESSO LURB Nº 24/24**

## **CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

### **EDITAL**

#### **CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de outubro de 2024, a requerimento **JOSÉ GONÇALVES SAPATEIRO**, contribuinte número **169131785**, um aditamento ao alvará de loteamento número **376** (trezentos e setenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1980, a favor de MARIA DAS DORES DA COSTA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAÚJO, MARIA ROSALINA DA SILVA ARAÚJO e ROSA CELESTE DA SILVA ARAÚJO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar de **SABORIDO – LOTE 22**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 19 de agosto e 8 de outubro de 2024, da Vereadora da Área do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao sexto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 3944, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3617, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

1. A área total de construção do Lote 22 passa a ser de 318,80 m<sup>2</sup> -----

2. O número de pisos do Lote 22 passa a ser de: -----

. Acima cota soleira, 1 -----

. Abaixo cota soleira, 1 -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de outubro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



PROCESSO ADILOT N.º 24/24

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de outubro de 2024, a requerimento **JOSÉ GONÇALVES SAPATEIRO**, contribuinte número **169131785**, um aditamento ao alvará de loteamento número **376** (trezentos e setenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1980, a favor de MARIA DAS DORES DA COSTA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAÚJO, MARIA ROSALINA DA SILVA ARAÚJO e ROSA CELESTE DA SILVA ARAÚJO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar de **SABORIDO – LOTE 22**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 19 de agosto e 8 de outubro de 2024, da Vereadora da Área do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao sexto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 3944, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3617, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

1. A área total de construção do Lote 22 passa a ser de 318,80 m<sup>2</sup> -----

2. O número de pisos do Lote 22 passa a ser de: -----

. Acima cota soleira, 1 -----

. Abaixo cota soleira, 1 -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de outubro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**